Decreto de 11 de Novembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1942, exonera das funções do cargo de sub-prefeito do 7º distrito (Rio Novo), que vinha exercendo interinamente, o cidadão Deoclécio Vargas de Andrade. -

José Bonifácio, 11 de Novembro de 1942.

Prefeito